

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4052, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000053796-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento em favor da servidora **Daniele Costa Navegante**, a fim de prestar assessoramento direto, bem como acompanhar a comitiva que estará presente no XVII Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), a ser realizado na cidade de **Salvador/BA**, com data de saída em **05/10/2025** e retorno no dia **08/10/2025**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 4038, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o parecer da AJAP/TJ (Id.2465009) e a decisão (Id. 2466763) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000049686-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.698.829/0001-78, no valor total de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) camisas, 10 (dez) banners coloridos em lona vinílica, 14.000 (quatorze mil) pulseiras identificadoras sortidas e 01 (um) backdrop de lona vinil, destinados ao evento "**Registre-se – São Gabriel da Cachoeira**", observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente